



ATO DELIBERATIVO Nº 729/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996,

CONSIDERANDO que a remuneração dos membros do Congresso Nacional, a partir de 1º de fevereiro de 2015, foi fixada em R\$ 33.763,00, conforme Decreto Legislativo nº 276/2014, do Congresso Nacional;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei nº 14.828, de 28 de dezembro de 2010, estabelece que o subsídio dos Deputados Estaduais corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração dos Deputados Federais,

RESOLVE:

Art. 1º – O subsídio dos Deputados Estaduais do Estado do Ceará, para a 29ª Legislatura, é fixado em R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Deputado JOSÉ ALBUQUERQUE – Presidente

Deputado TIN GOMES – 1º Vice-Presidente

Deputado LUCÍLVIO GIRÃO – 2º Vice-Presidente

Deputado SÉRGIO AGUIAR – 1º Secretário

Deputado MANOEL DUCA – 2º Secretário

Deputado JOÃO JAIME – 3º Secretário

Deputado ELY AGUIAR – 4º Secretário em Exercício

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
23 de janeiro de 2015.